

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Wilton Rodrigues Medeiros - Coordenador	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	155****
Fabia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes - Vice - coordenadora	Enfermeira	232****
José Andrier da Cunha Nunes - Secretário	Assistente Administrativo	126****
Simone Pedrosa Lima	Gerente de Ensino e Pesquisa	120****
Elson Vinícius Paulo da Silva	Chefe do Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação	220****
Raissa Afonso da Costa	Cirurgiã-Dentista	180****

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- I. Apoiar os coordenadores dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica na gestão dos programas de IC e IT;
- II. Atuar na implementação e fortalecimento dos programas de IC e IT;
- III. Auxiliar na implantação e acompanhamento de bolsas, bolsistas, orientadores e projetos de IC e IT;
- IV. Promover a integração dos Programas de IT e IC com o Ebserh-Sede, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 055, de 03 de abril de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Luiz Fernando Silva - Presidente	Analista Administrativo - Administrador	214****
Andréa da Silva Dantas	Técnico em Segurança do Trabalho	133****
Hallyson Geydson Melo de Andrade	Técnico em Informática	238****
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Enfermeira	226****

Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil	235****
Ewerton Umbelino de Sousa	Engenheiro Eletricista	235****

Art. 2º. Cabe à Cice assessorar os dirigentes na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 161, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 269, de 08 de novembro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH